

## PORTARIA Nº 1496/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 10619/2018.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 10619/2018.

### Resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 10619/2018, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1001 de 11 de agosto de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1266 de 22/11/2021, nº 1318 de 25/11/2021, nº 1402 de 09/12/2021, nº 238 de 24/03/2022, nº 319 de 26/04/2022, nº 470 de 24/06/2022, nº 550 de 30/06/2022, nº 647 de 25/07/2022, nº 790 de 26/08/2022, nº 938 de 27/09/2022, nº 990 de 03/10/2022, nº 1088 de 13/10/2022, nº 1146 de 17/10/2022, nº 1243 de 09/11/2022, nº 051 de 02/01/2023, nº 253 de 03/02/2023, nº 353 de 27/02/2023, nº 584 de 18/04/2023, nº 637 de 25/04/2023, nº 676 de 05/05/2023, nº 915 de 10/07/2023, nº 970 de 14/07/2023, nº 1191 de 03/10/2023, nº 1251 de 23/10/2023, nº 1297 de 07/11/2023 e 1351 de 17/11/2023, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 477/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de novembro de 2023**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2023.



**Fabrício Petri**